



EDITAL N° 001/2010

Considerando o número insuficiente de inscritos no Processo Eleitoral do Conselho Tutelar de Aracaju, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente torna pública a prorrogação da Eleição do Conselho Tutelar:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as inscrições para pré-candidatura, que ocorrerão no período de 19 a 26 de fevereiro de 2010, na sede da Estação Cidadania, situada na Praça Olímpio Campos, 208 - Centro - Aracaju - SE, no horário das 8 às 17 horas.

Art. 2º - Analisada a documentação apresentada no ato de inscrição, será publicado edital com os nomes dos/as candidatos/as aptos/as a seguir as demais fases do processo de escolha no dia 01 de março de 2010, a partir das 10h, através da página eletrônica da Prefeitura Municipal de Aracaju na internet, bem como na sede dos Conselhos Tutelares dos respectivos distritos e em mural afixado na sede da Estação Cidadania, situada na Pça. Olímpio Campos, nº 208, anexo ao prédio antigo da Prefeitura Municipal de Aracaju.

Art. 3º - Para cada análise de candidatura, os/as avaliadores/avaliadoras, emitirão parecer, motivando o seu indeferimento ou seu deferimento, que poderá ser consultado na sede do CMDCA por qualquer pessoa, vedada, no entanto, a divulgação, seja pelos/as responsáveis pela avaliação documental seja por qualquer outro/a candidato/a, de informações depreciativas acerca das pessoas que pleiteiam a vaga de Conselheiro/a Tutelar, sob pena das cominações legais.

Art. 4º - Divulgada a lista de candidaturas homologadas, aqueles/as que tenham suas candidaturas indeferidas poderão oferecer recurso à Comissão Eleitoral no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data e hora de publicação disposto no art. 2º. Esta oferecerá novo parecer, reconsiderando ou mantendo a decisão denegatória anterior, o que será divulgado, no dia 03 de março, a partir das 09h, por meio de edital.

Parágrafo único - No dia 05 de março de 2010, em horário, tema e local a ser definido pelo CMDCA e pelo órgão gestor de assistência social do Município de Aracaju, os/as candidatos/as participarão de mesa redonda acerca dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 5º - A eleição ocorrerá no dia 11 de abril de 2010, no horário das 8 às 17h, com urnas em locais de votação a ser divulgado através de meios de comunicação e/ou afixado na sede do CMDCA e de acordo com relação e critério estabelecido para o processo eleitoral definido pelo TRE.

Art. 6º - As entidades com cadastro no Conselho de Direitos e os candidatos poderão indicar um (01) fiscal para atuar junto às Mesas Receptoras e à Junta Apuradora, de 08 de março à 07 de abril.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Aracaju**

Art. 7º - O Conselho de Direitos publicará o resultado do pleito eleitoral 12 de abril de 2010 através de Edital, afixado no CMDCA.

Art.8º - As pessoas interessadas poderão recorrer do resultado da eleição, junto ao Conselho de Direitos no período de 13 e 14 de abril de 2010, apresentando suas interposições, as quais serão julgadas pelo Colegiado do Conselho de Direitos até o dia 15 (quinze) de abril de 2010.

Art. 9º - O Conselho de Direitos publicará o resultado final da eleição no dia 16 de abril de 2010 através de Edital, afixado no CMDCA.

Art. 10 - Somente após participação em 75% (setenta e cinco por cento) do curso de formação realizado no período de 19 a 30 de abril de 2010, com horários e conteúdos definidos pelo CMDCA juntamente com o Órgão Gestor de Assistência Social do Município de Aracaju, tomarão posse os/as Conselheiros/as Eleitos/as.

Parágrafo Único - No dia 03 de maio de 2010, os Conselheiros Tutelares do 2º e 5º Distritos serão empossados e os demais, dos 1º, 3º e 4º Distritos, ao final dos respectivos mandatos dos/as atuais conselheiros/as.

Art. 11 - Os casos omissos serão definidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracaju.

Aracaju, 18 de fevereiro de 2010.

Robson Anselmo Santos

Presidente do CMDCA/Aracaju para o biênio 2010/2012



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Aracaju

ANEXO I
CRONOGRAMA DE AÇÕES

ETAPA	DIA
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	De 19 a 26 de fevereiro de 2010
PRAZO PARA RECURSO	24h - 01 À 02/03
DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE DOS RECURSOS E LISTA FINAL DOS CANDIDATOS	03/03/2010
REALIZAÇÃO DA MESA REDONDA	05/03/2010
PROPAGANDA	De 02/03 a 09/04
INDICAÇÃO DE FISCAIS	INÍCIO
	TÉRMINO
DATA DA ELEIÇÃO	11/04/2010
RESULTADO DA VOTAÇÃO	12/04/2010
PRAZO PARA INTERPOSIÇÕES E IMPUGNAÇÕES DE CANDIDATOS	INÍCIO
	TÉRMINO
RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	16/04/2010
CURSO DE FORMAÇÃO	INÍCIO 19 à 24/04/2010 26 à 30/04/2010
REPASSE APROPRIAÇÃO DOS CASOS PARA OS 2º E 5º DISTRITOS	De 26 a 30/04, no período vespertino.
POSSE DOS CONSELHEIROS DO 2º E 5º DISTRITOS	03/05/2010
POSSE DOS CONSELHEIROS DO 1º, 3º E 4º DISTRITOS.	APÓS TÉRMINOS DOS MANDATOS ATUAIS

Aracaju, 18 de fevereiro de 2010.

Robson Anselmo Santos
Presidente do CMDCA para o Biênio 2010/2012